

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

| | |
|---|---|
| Código da Oferta: | OE201906/0085 |
| Tipo Oferta: | Mobilidade Interna |
| Estado: | Activa |
| Nível Orgânico: | Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior |
| Orgão / Serviço: | Instituto Politécnico de Santarém |
| Regime: | Carreiras Gerais |
| Carreira: | Assistente Técnico |
| Categoria: | Assistente Técnico |
| Grau de Complexidade: | 2 |
| Remuneração: | Em caso de mobilidade na categoria irá auferir a remuneração base detida no serviço de origem. |
| Suplemento Mensal: | 0.00 EUR |
| Caracterização do Posto de Trabalho: | <p>Os postos de trabalho referente às presentes mobilidades, envolvem o exercício de funções da carreira de Assistente Técnico, tal como descritas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo despacho nº 3290/2019, publicado no DR. 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019.</p> <p>3.1.- Os Assistentes Técnicos desempenham as suas funções no Serviço de Tesouraria, dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Controlo dos fundos de maneiio;b) Controlo das cauções;c) Elaboração de folhas de caixa,d) Lançamento de cobranças,e) Lançamento de pagamentos;f) Recolhas de receitasg) Atendimento telefónico e presencial |

Requisitos de Admissão

| | |
|--|--|
| Relação Jurídica: | CTFP por tempo indeterminado |
| Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: | <ul style="list-style-type: none">a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;b) 18 anos de idade completos;c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. |
| Habilitação Literária: | 12º ano (ensino secundário) |

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|-----------------------------------|-----------|---------------------------------|------------|---------------------|----------|----------|
| Instituto Politécnico de Santarém | 2 | Complexo Andaluz - Apartado 279 | | 2001904 SANTARÉM | Santarém | Santarém |

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

- Outros Requisitos:** São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento:
- a) Nacionalidade Portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Outros requisitos:
- Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
 - 12.º Ano de Escolaridade;
 - Experiência profissional comprovada para o exercício das funções;
 - Sentido de responsabilidade, comprovado pela experiência profissional;
 - Bom sentido de organização e orientação para resultados;
 - Bom relacionamento interpessoal.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Santarém

Contacto: Complexo Andaluz - Apartado 279- 2001-904 – Santarém.

Data Publicitação: 2019-06-04

Data Limite: 2019-06-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM AVISO Recrutamento de 2 (dois) Assistentes Técnicos por mobilidade interna e categoria ou por mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções no serviço de Tesouraria dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém. Torna-se público que por despacho de 8 de abril de 2019, do Conselho de Gestão, o Instituto Politécnico de Santarém, pretende recrutar 2 (dois) Assistentes Técnicos, por mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras, para o exercício de funções no serviço de Tesouraria dos Serviços Centrais deste Instituto, ao abrigo do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos: 1.1.- Tipo de oferta: Mobilidade na categoria ou por mobilidade intercarreiras; 1.2.- Carreira/Categoria: Assistentes Técnicos; 1.3 - Número de postos de trabalho: 2 (dois); 2 - Remuneração: 2.1 - Em caso de mobilidade na categoria irá auferir a remuneração base detida no serviço de origem, ou de acordo com o estipulado no artigo 18º da LOE para 2019 – Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro de 2018. 2.2 — Em caso de mobilidade intercarreiras irá auferir nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 153.º da LTFP. 3 - Caracterização do Posto de Trabalho: Os postos de trabalho referente às presentes mobilidades, envolvem o exercício de funções da carreira de Assistente Técnico, tal como descritas em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Regulamento Interno dos Serviços do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado pelo despacho nº 3290/2019, publicado no DR. 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019. 3.1.- Os Assistentes Técnicos desempenham as suas funções no Serviço de Tesouraria, dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, competindo-lhe a execução das seguintes atividades: a) Controlo dos fundos de maneo; b) Controlo das cauções; c) Elaboração de folhas de caixa, d) Lançamento de cobranças, e) Lançamento de pagamentos; f) Recolhas de receitas g) Atendimento telefónico e presencial 4.- Requisitos gerais de admissão: 4.1 - São requisitos de admissão necessários à constituição do

vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento: a) Nacionalidade Portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5 - Outros requisitos: • Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; • 12.º Ano de Escolaridade; • Experiência profissional comprovada para o exercício das funções; • Sentido de responsabilidade, comprovado pela experiência profissional; • Bom sentido de organização e orientação para resultados; • Bom relacionamento interpessoal. 6 - Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, - Apartado 279- 2001-904 – Santarém. 7 - Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e que sejam selecionados na avaliação curricular. 8 - Prazo de Apresentação das Candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na BEP. 9 - Formalização das Candidaturas: 9.1.- As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento/Formulário disponível na página do IPSantarém, <https://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/concursos/>, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904-Santarém, ou pessoalmente, no período compreendido entre as 10h e as 12h30 e entre as 14h30 e as 16h30, ou ainda através de correio eletrónico para o endereço de e-mail: r.humanos@ipsantarem.pt. Do requerimento deverá constar os seguintes elementos: a) Identificação (nome completo, nacionalidade, data de nascimento, morada completa, número do CC; NIF e telefone); b) Habilitações literárias; c) Identificação do aviso do procedimento de mobilidade, do posto de trabalho a que se candidata e do local em que o aviso foi publicitado. (código de oferta da BEP). 9.2 – Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:- a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias; c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas; d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente: e) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular; f) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário; g) As atividades que executa no momento da candidatura; h) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três biénios, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos avaliativos. 10 - Composição do Júri: Presidente do Júri: Teresa de Jesus Iria Salvador, Administradora do Instituto Politécnico de Santarém; 1.º Vogal Efetivo: Vitor Manuel Madeira Alexandre, Diretor de Serviços Financeiros, Património e Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém 2.º Vogal Efetivo: Sílvia Marina Faria Alves Matias, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Instituto Politécnico de Santarém 1.º Vogal Suplente: Célia Cristina Russo Vieira Colaço, Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém. 2.º Vogal Suplente: Ana Clara de Matos Luis, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Santarém O Presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. 11 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Santarém, <https://www.ipsantarem.pt/pt/1650-2/concursos/> 12 - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA, o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento. IPSantarém, 31 de maio de 2019, A Administradora, Teresa de Jesus Iria Salvador
